PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevam Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 20.207.317/0001-50

PORTARIA Nº 031/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA DE NÚMERO 151/2023, DE 23/12/2023, QUE DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 63, inciso VI, e,
Considerando o disposto na Lei nº 527, de 24 de novembro de 2010, que dá nova redação a Lei nº 453, de 23 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 527, de 24 de Novembro de 2010, os seguintes membros, representantes de entidades municipais, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para o Quadriênio 2023/2026.

I – **Representantes do Poder Executivo**:
Titular: José Carlos dos Santos
Suplente: Edson da Silva Lima
Titular: Josivete Mendes Leandro
Suplente: Antônio de Oliveira Pinto Filho

II – **Representantes dos Professores da Educação Básica:**
Titular: Sângela Marcolino de Melo Silva
Suplente: Patrícia Patriota Lourenço

III – **Representantes dos Diretores de Unidades de Ensino:**
Titular: Maria Zilma Gomes da Silva
Suplente: Sebastiana Alves Cordeiro

IV – **Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Eronildo Paz da Silva Filho
Suplente: Vanessa Mateus Lima

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Pedro Cesar da Silva
Suplente: Hilda Lima dos Santos Batista

VI – **Representantes de Apoio Administrativo:**
Titular: José Cicero Lourenço da Silva
Suplente: Sivaldo Araújo dos Santos

VII – **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:**
Titula: Rosely Clemente de Messias
Suplente: José Ricardo Vasconcellos Laranjeiras
Titular: Josineide Maria da Conceição
Suplente: Luciane Lins de Andrade Mota

VIII - **Representantes dos Alunos da Educação Básica:**
Titula: Lis Maria dos Santos
Suplente: Maria Gedalva da Silva
Titular: Maria Clenilda Laurindo
Suplente: Francisca Vera da Silva Santos

IX – **Representantes da Sociedade Civil Organizada:**
Titular: Jorge Paulo Alves de Lima
Suplente: Daniele Mascarenhas da Silva
Titular: Bruno Alves de Araújo
Suplente: Macilda Costa Mascarenhas Ramos

X – **Representantes de Escola Quilombola:**
Titular: Maria Quitéria Severiano da Silva Pedrosa
Suplente: Cristina Ferreira da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04(quatro) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023, vedada a recondução para o mandato subseqüente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 15 de Março de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
PREFEITO